

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

De acordo com item 9 do Regimento Interno da Alvorada:

9. Funcionários

Contratados pela Diretoria, no regime CLT, para desempenho de funções específicas e antecedidas de Contrato de Experiência.

O recrutamento e seleção para admissão será através de avaliação e entrevistas feitas pela Coordenação e Presidência da Alvorada Associação Amigos de Boa Vontade.

A demissão de funcionários será feita pelo Coordenador em concordância com a Diretoria da Alvorada Associação Amigos de Boa Vontade.

10. Prestadores de serviços

Contratados pela coordenadora para desempenho de funções especificas em projetos de curta duração, com emissão de nota fiscal.

Atualizado em 2019:

Processo Seletivo:

Divulgação da (s) vaga (s) a serem preenchida (s) através de mídias sociais.

A primeira fase da seleção se dá através da análise de currículos, depois de entrevista com a psicóloga da OSC e posteriormente com a coordenadora. Após esse processo, estando o (a) candidato (a) apto (a), será solicitado todas as documentações pertinentes para a contratação de acordo com regime a ser contratado e orientações a respeito da entidade e da função a ser desempenhada.

